

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2011.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2011, às 15h (quinze horas), na sede da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Nossa Caixa Desenvolvimento), localizada na Rua da Consolação, nº 371 – 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 13 do seu Estatuto Social, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento, com a participação do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Andrea Sandro Calabi, e dos demais membros do mesmo Conselho, Senhores (a): David Zaia, Emanuel Fernandes, Francisco Vidal Luna, Lidia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Brás Matos Macedo. Todos os membros integrantes do Conselho de Administração participaram da reunião por meio telefônico, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento. Presentes ainda, a Senhora Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Chefe de Gabinete da Presidência da Nossa Caixa Desenvolvimento, indicada para secretariar a reunião do Conselho de Administração, e o Senhor Valdemir Sartorelli, Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento, como convidado. O Presidente do Conselho, Senhor Andrea Sandro Calabi deu início à reunião, submetendo à apreciação dos membros do Conselho de Administração, a matéria constante da Ordem do Dia: **(1) – VOTO 032 /2011 – Eleição de membro para integrar o Conselho de Administração.** De acordo com o previsto no artigo 8º do Estatuto Social, “o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos pela Assembléia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição, observado que 5 (cinco) deles deverão ser representantes das seguintes Secretarias: 1 (um) da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo; 1 (um) da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo; 1 (um) da Secretaria de Agricultura e

Abastecimento do Estado de São Paulo; e 1 (um) da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo”. Em 29 de abril de 2011, o representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, Senhor Guilherme Afif Domingos renunciou ao Cargo de Conselheiro de Administração. Por meio do Parecer CODEC 135/2011, de 31 de maio de 2011, foi indicado para eleição como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro acima mencionado, o Senhor Paulo Alexandre Pereira Barbosa. Vale observar ainda, que compete a Assembleia Geral eleger o membro do Conselho de Administração, sendo admitida essa eleição pelo próprio Conselho, na hipótese de vacância do Cargo antes do término do mandato, hipótese em que o mandato do substituto deverá ser até completar o mandato do substituído, bem como, a deliberação ficará sujeita à ratificação posterior da Assembleia Geral (Artigo 12). O Estatuto Social, em seu artigo 13, parágrafo 4º, parte final, faculta a realização de reunião extraordinária do Conselho de Administração, por telefone, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata. **(1) VOTO 032/11.** Colocada em votação a matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos deliberaram eleger o Senhor Paulo Alexandre Pereira Barbosa, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.675.531-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.283.698-59, residente e domiciliado na Av. Albuquerque Lins, 958 apto 131, Higienópolis, CEP 01230-000, São Paulo – SP, com mandato coincidente com os demais Conselheiros, nos termos do Estatuto Social, até a Assembleia Geral Ordinária que se destinar a aprovação das contas de 2012. A presente eleição será submetida à ratificação da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. No que se refere à apresentação de declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável à matéria. Quanto à sua remuneração, será fixada de acordo com os valores estabelecidos pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC e corresponderá à 30% da remuneração mensal dos diretores da Nossa Caixa Desenvolvimento, de acordo com os valores estabelecidos pelo CODEC, condicionado o seu recebimento à observância das

condições previstas no parecer CODEC nº 116/2004, podendo fazer jus ainda , ao prêmio eventual,conforme disposto no Parecer CODEC nº 150/2005 e à gratificação “*pro rata temporis*” a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC 01/91. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim,..... Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI
Presidente do Conselho

DAVID ZAIA
Conselheiro

EMANUEL FERNANDES
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LIDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS
Conselheiro

ROBERTO BRAS MATOS MACEDO
Conselheiro